



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2016

A FOMENTO PARANÁ – Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como principal acionista. A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997. A autorização de funcionamento foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado atualmente é de dois bilhões de reais. Como instituição financeira de desenvolvimento, a empresa é submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A instituição atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, com o objetivo de estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

Financia obras de infraestrutura, aquisição de máquinas e equipamentos, escolas, postos de saúde, entre outros projetos dos municípios paranaenses, e disponibiliza crédito para empreendedores de todos os portes e setores da atividade econômica em todas as regiões do estado, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios.

É gestora de fundos como o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), o Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), o Fundo de Aval Rural (FAR) e o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR). E participa ainda como cotista dos fundos de investimento em participação Criatec3 e Sul Inovação. Responde também pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná – Banestado.

MISSÃO

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

VISÃO DE FUTURO

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

VALORES

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

1. DESTAQUES DO 1º SEMESTRE

- A carteira de crédito total da FOMENTO PARANÁ alcançou a marca de R\$ 999 milhões. O valor representa um crescimento de 7,5% nos primeiros seis meses desse ano e de 16,1% em relação a igual período do ano anterior.
- De janeiro a junho de 2016, a FOMENTO PARANÁ contratou R\$ 171,6 milhões em operações do setor público, que beneficiaram 77 municípios.
- No mesmo período, foram contratados R\$ 52,2 milhões em financiamentos para empreendedores de micro, pequeno e médio porte, em todas as regiões do estado. Desse volume, R\$ 22 milhões são referentes a 2.170 contratos de microcrédito. As operações voltadas ao setor privado representam atualmente 22,8% na carteira de crédito total, contra 2,8% registrados há seis anos.
- A FOMENTO PARANÁ fez os primeiros aportes de recursos nos fundos de investimentos em participações Criatec 3 e Sul Inovação, apoiados pelo BNDES e pela FINEP, respectivamente. Os dois fundos reúnem aproximadamente R\$ 220 milhões para apoiar, com capital de risco, empreendimentos que apresentam projetos inovadores e com alto potencial de crescimento.
- A FOMENTO PARANÁ foi a vencedora da 10ª edição do “Prêmio Citi Melhores Microempreendimentos” na categoria Gestão Inovadora para Instituições de Microfinanças. O prêmio é realizado pela ONG Aliança Empreendedora e patrocinado pela Citi Foundation, com apoio do Citibank. O objetivo da premiação é promover e destacar a importância do microcrédito no desenvolvimento da economia brasileira.
- A FOMENTO PARANÁ implantou com sucesso um novo sistema de concessão de microcrédito. Com interface intuitiva, inteligente e explicativa, o sistema simplificou os procedimentos dos agentes de crédito, para tornar mais rápido o fluxo das operações.
- A FOMENTO PARANÁ implantou a Política de Responsabilidade Socioambiental, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.327 de 25/04/2014. A instituição estabelece seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, colaborando para o crescimento econômico consciente, a preservação da biodiversidade e do meio ambiente e a promoção da qualidade de vida no Paraná, com práticas que prezem pelo equilíbrio destas dimensões.
- Para melhorar o controle e a qualidade do atendimento externo, foi implantada uma nova Central de Atendimento, com equipe profissionalizada, instalada na Celepar - Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná. A central passou a fazer todo o atendimento receptivo, com esclarecimento de dúvidas e orientação de clientes, e o atendimento aos agentes de crédito, sobre linhas de financiamento, acompanhamento de propostas em andamento, documentação, etc. Também a Ouvidoria foi incorporada à nova central, pelo 0800-644-8887, nos moldes da Resolução CMN nº 4.433 de 23/07/2015.
- A FOMENTO PARANÁ elevou os limites para financiamentos de microcrédito e criou a linha Banco do Empreendedor – Microcrédito Fidelidade, na modalidade de capital de giro puro. A nova linha atende microempresas e Microempreendedores Individuais (MEI) que já são clientes e que pagaram em dia todas as parcelas de contratos anteriores com a instituição.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Lucro Líquido

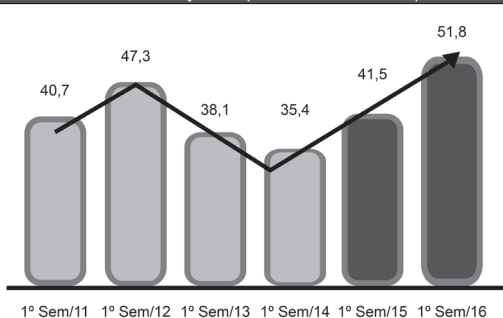
O lucro líquido da FOMENTO PARANÁ acumulado no 1º semestre de 2016 teve um aumento de 24,8% em relação ao mesmo período do ano anterior e alcançou o montante de R\$ 51,8 milhões. Esse desempenho deve-se em parte ao crescimento de 22,7% das receitas oriundas das operações de crédito e aplicações financeiras no período, que totalizaram R\$ 105,2 milhões.

O aumento da receita também foi influenciado pela elevação das taxas de juros que remuneraram as aplicações financeiras e a carteira de crédito da instituição. Cerca de 41,4% dos ativos são remunerados pela CDI/CETIP e SELIC, que registraram variação média de 12,5% no período. E a carteira de crédito tem cerca de 70,6% do volume remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que apresentou variação média 30,4%.

As despesas gerais (administrativas, pessoal e tributárias) somaram R\$ 33,7 milhões no primeiro semestre de 2016. O valor representa um acréscimo de 41,9% em comparação ao mesmo período de 2015. Deste total, as despesas administrativas somam R\$ 15,2 milhões, valor 88,9% superior ao registrado primeiro semestre de 2015.

O aumento de despesa nesse quesito deve-se ao aumento do volume de comissões que incidem sobre os recursos liberados para operações do setor público e são pagas ao agente técnico operacional. Essa despesa passou de R\$ 4,6 milhões no primeiro semestre de 2015 para R\$ 11,0 milhões em igual período de 2016.

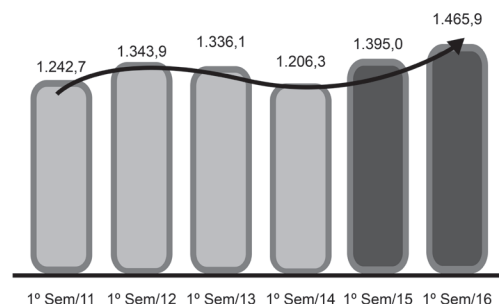
Lucro Líquido (Milhões de Reais)



Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da FOMENTO PARANÁ totalizou R\$ 1.465,9 milhões em junho de 2016. O valor representa uma elevação de 5,1% sobre os R\$ 1.395,0 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. O crescimento decorre basicamente da capitalização promovida pelo acionista majoritário — no valor de R\$ 21,1 milhões — que incorporou parte dos juros sobre o capital próprio relativos ao segundo semestre de 2015, conforme previsto na Lei Estadual nº 17.655/2013.

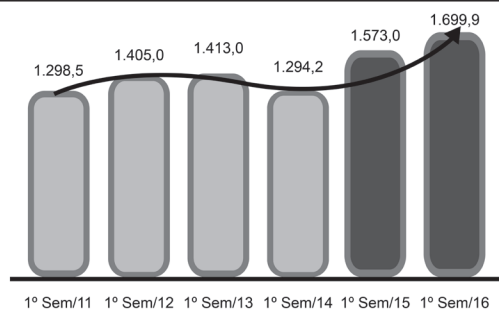
Patrimônio Líquido (Milhões de Reais)



Ativo Total

Os ativos totais da FOMENTO PARANÁ apresentaram crescimento de 8,1%, com saldo de R\$ 1.699,9 milhões em junho de 2016. Na composição dos ativos, destaca-se a representatividade de 57,7% da carteira de crédito, contra 41,4% da carteira de títulos e valores mobiliários (totalmente lastreadas em títulos públicos federais), e 0,9% os demais ativos.

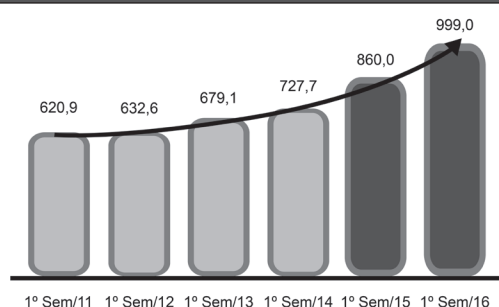
Ativo Total (Milhões de Reais)



Carteira de Crédito

A carteira de crédito total da instituição teve um crescimento de 16,2% no período, passando de R\$ 860,0 milhões, registrados em junho de 2015, para R\$ 999,0 milhões, em junho de 2016. Em cinco anos o crescimento verificado é de 60,9%.

Carteira de Crédito (Milhões de Reais)



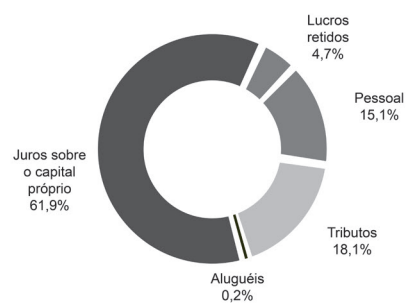
Adequação de Capital

O coeficiente de adequação de capital (índice de Basileia) apurado em junho de 2016 foi de 43,2%. A FOMENTO PARANÁ encontra-se num cenário confortável em relação ao mínimo exigido pelo BACEN, que é de 11%. No segmento de instituições nacionais de fomento essa média está em torno de 33% para agências de fomento e 17% para os bancos de desenvolvimento (03/2016). O Patrimônio de Referência para o período encerrado em 30 de junho foi de R\$ 207,6 milhões.

Valor Adicionado

A riqueza gerada pela FOMENTO PARANÁ no primeiro semestre de 2016, medida pelo conceito de valor adicionado, alcançou o total de R\$ 77,8 milhões. Desse valor, R\$ 14,1 milhões foram recolhidos aos cofres públicos na forma de tributos — 99,5% para a esfera federal e o restante 0,5% ao Estado e ao município de Curitiba. Outros R\$ 11,7 milhões foram destinados para remuneração dos colaboradores da instituição — valor 16,2% superior ao semestre anterior. Aos acionistas estão sendo destinados R\$ 48,2 milhões — elevação de 22,1% em relação ao mesmo período de 2015.

Distribuição do Valor Adicionado



3. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

Como instituição financeira de desenvolvimento pública, a FOMENTO PARANÁ, dirige atenção especial aos empreendedores de micro, pequeno e médio porte e também aos informais. A estratégia está em linha com as ações do Governo do Estado para manter a economia local em movimento, proporcionando a geração de emprego e renda.

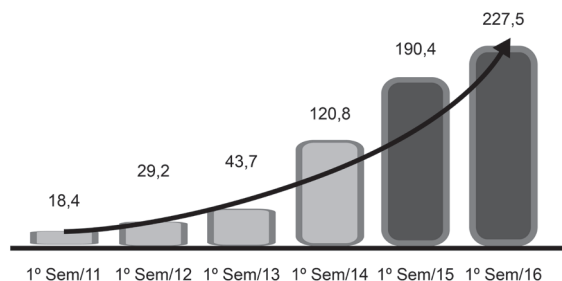
Prova desse esforço é o avanço contínuo da carteira de crédito voltada ao setor privado, que cresceu 1.136% em cinco anos, passando de R\$ 18,4 milhões, em 2011, para R\$ 227,5 milhões atualmente. Esse valor corresponde a 22,8% da carteira de crédito total, contra 77,2% de operações do setor público.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2016

No primeiro semestre de 2016 a liberação de recursos de financiamentos contratados pelo setor privado cresceu 80,1% em relação ao mesmo período de 2015 — de R\$ 35,8 milhões para R\$ 64,5 milhões, o que contribuiu para o crescimento registrado na carteira de crédito do setor privado, entre os dois períodos, que foi de 19,5%.

Carteira de Crédito - Setor Privado (Milhões de Reais)



Microcrédito

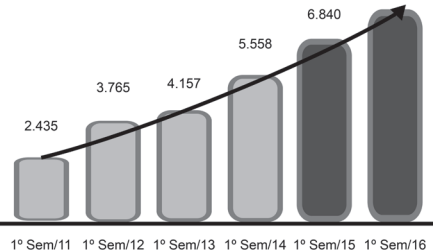
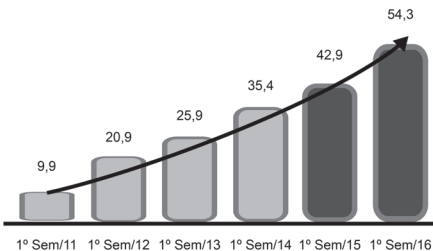
O Programa de Microcrédito da FOMENTO PARANÁ está disponível em todo o território paranaense, como política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local. O programa utiliza recursos próprios e captados do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O acesso ao microcrédito se dá principalmente por meio da rede de agentes de crédito formada por colaboradores de entidades conveniadas, como prefeituras, agências do trabalhador, federações e associações comerciais, sindicatos patronais, cooperativas de crédito, sociedades de garantia de crédito e conselhos de profissionais autônomos.

Como resultado dos esforços realizados, a partir de 2011, para ampliação e capacitação da rede de agentes de crédito — realizadas em parceria com o Sebrae-PR — bem como do investimento na melhoria de sistemas e processos, do lançamento de uma nova linha de financiamento, as operações de microcrédito voltaram a apresentar crescimento no primeiro semestre de 2016. Com isso, o número de contratos de microcrédito ativos cresceu 18,7% em relação a igual período de 2015. E a carteira de microcrédito cresceu 26,6%, para R\$ 54,3 milhões.

Carteira de Crédito - Microcrédito (Milhões de Reais)

Número de Contratos Ativos Microcrédito



Outros portes

Além do microcrédito, a FOMENTO PARANÁ financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com recursos próprios ou de repasses. Esses repasses são utilizados especialmente para o financiamento de projetos de maior porte, em valores de até R\$ 20 milhões, que são atendidos por meio de linhas como BNDES Automático, BNDES/PSI, BNDES PROGEREN e FINAME e ainda da FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

No primeiro semestre de 2016 a FOMENTO PARANÁ contratou R\$ 30,1 milhões em recursos de repasses das linhas do BNDES, incluindo-se as operações de microcrédito.

Outros R\$ 2,1 milhões em financiamentos foram contratados com recursos da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, por meio das linhas Inovacred e Inovacred Expresso, para apoio a projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico.

Financiamento aos municípios

O financiamento aos municípios (operações do setor público), para obras e aquisição de máquinas e equipamentos, representa a maior fatia da carteira de crédito da FOMENTO PARANÁ. Em 30 de junho, a instituição possuía

operações ativas com 303 dos 399 municípios paranaenses (76%).

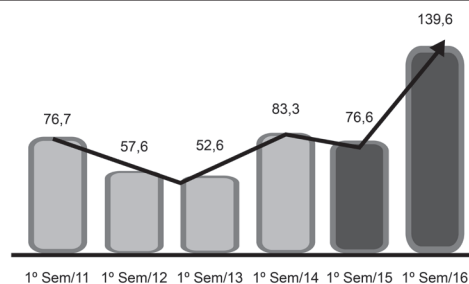
De janeiro a junho de 2016, foram contratados R\$ 171,6 milhões em operações do setor público, por meio do SFM - Sistema de Financiamento aos Municípios.

O volume de recursos liberados para essas operações no primeiro semestre somaram R\$ 139,6 milhões, com crescimento de 82,2% em relação a igual período de 2015.

Como resultado, a carteira de crédito do setor público teve alta de 15,2%, para o montante de R\$ 771,5 milhões. Nenhuma operação desta carteira apresenta atraso ou inadimplência.

Todas as operações do Setor Público são feitas em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU) e seu ente vinculado, o Serviço Social Autônomo Paranaense, que atua como agente técnico-operacional na contratação dos projetos de financiamento.

Liberações de Recursos - Setor Público (Milhões de Reais)



4. RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

Além de estruturar e operar financiamentos, a FOMENTO PARANÁ é gestora da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos do processo de monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

Foram recuperados pela área responsável em 2016 cerca de R\$ 3,5 milhões em créditos de "Ativos do Estado". Dos recursos recuperados, 90% são destinados ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, conforme estabelece a Lei Estadual nº 17.732/2013, e são reaplicados em novas operações, de acordo com a política de investimentos do fundo.

5. PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Em 2016 a FOMENTO PARANÁ deu prosseguimento ao 2º Ciclo de Planejamento Estratégico. O objetivo é alterar e consolidar rumos e preparar a empresa para os próximos anos, sempre atendendo à missão de "promover o desenvolvimento sustentável através de apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense".

O processo de gestão estratégica, elaborado por meio da metodologia BSC (Balanced Scorecard), estabeleceu a meta mobilizadora de "aplicar R\$ 2 bilhões em operações de financiamento a projetos dos setores público e privado no período de 2015 a 2018".

Apoiada no conceito de gestão por resultados, com contrato de gestão, a ação envolve os níveis operacional, tático e estratégico, para estabelecer em conjunto um alinhamento conceitual e prático no que se refere ao planejamento estratégico necessário para atingir objetivos e metas pré-definidos.

Esforços estão em andamento para ampliar e diversificar as fontes de recursos e modelos de financiamento, seja por meio de novos aportes ao capital social, seja por meio da criação e incorporação ou adesão a fundos específicos, como aqueles voltados à inovação e os fundos de investimento em participação, ou ainda por meio de captação de recursos junto a instituições de repasse.

A empresa também trabalha em uma série de ações derivadas de um estudo para melhoria de processos, visando a redução do tempo de contratação. Além do desenvolvimento de novas ferramentas de tecnologia para melhor acompanhamento e gestão das operações de crédito, estão previstas adequações na estrutura de distribuição de pessoas.

O resultado almejado a longo prazo é o reconhecimento da FOMENTO PARANÁ como instituição fundamental para o desenvolvimento econômico e social dos municípios e do Estado do Paraná, contribuindo com a melhoria da infraestrutura e com a ampliação da base produtiva, de forma a promover o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida dos paranaenses.

O planejamento estratégico é sustentado por boas práticas de governança corporativa, de pessoas e de logística, pelo sólido relacionamento com stakeholders, boas relações com organismos de controle, com o mercado e com instituições assemelhadas do Sistema Nacional de Fomento.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

	2016	2015		2016	2015
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	930.201	949.987	Circulante	79.623	81.106
Disponibilidades (Nota 4)	20	1	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (Nota 3k e 9)	21.292	13.503
Títulos e valores mobiliários (Nota 3c e 5)	697.984	720.862	BNDES	17.165	11.899
Carteira própria	697.984	720.862	FINAME	2.588	1.430
Operações de crédito	231.342	228.551	Outras Instituições	1.539	174
Operações de crédito (Nota 3d e 6)	240.201	237.285	Outras obrigações (Nota 10)	58.331	67.603
Setor público	162.885	168.692	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	76	39
Setor privado	77.316	68.593	Sociais e estatutárias	48.214	58.008
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f)	(8.859)	(8.734)	Fiscais e previdenciárias	3.532	5.386
Outros créditos	768	438	Diversas	6.509	4.170
Rendas a receber	480	769			
(-) Deságio em operações de transferência de ativos (Nota 6a e 7a)	(586)	(1.067)			
Diversos (Nota 7b)	874	736			
Outros valores e bens	87	135			
Realizável a longo prazo	768.358	621.312	Exigível a longo prazo	154.365	96.908
Títulos e valores mobiliários (Nota 3c e 5)	6.476	-	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (Nota 3k e 9)	126.814	74.162
Carteira própria	6.476	-	BNDES	87.767	57.901
Operações de crédito	751.826	616.966	FINAME	14.806	9.793
Operações de crédito (Nota 3d e 6)	760.837	626.529	Outras Instituições	24.241	6.468
Setor público	608.667	500.938	Outras obrigações (Nota 10)	27.551	22.746
Setor privado	152.170	125.591	Fiscais e previdenciárias	9.437	9.931
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f)	(9.011)	(9.563)	Diversas	18.114	12.815
Outros créditos	10.056	4.346	Patrimônio líquido (Nota 12)	1.465.870	1.394.976
(-) Deságio em operações de transferência de ativos (Nota 6a e 7a)	(1.432)	(2.728)	Capital		
Diversos (Nota 7b)	11.488	7.074	De domiciliados no país	1.269.396	1.207.482
Permanente (Nota 3h)	1.299	1.691	Reservas de capital	9	6
Investimentos	2	2	Reservas de lucros	196.465	187.488
Outros investimentos	2	2			
Imobilizado de uso (Nota 8)	1.262	1.640			
Outras imobilizações de uso	3.000	3.020			
(-) Depreciações acumuladas	(1.738)	(1.380)			
Intangível	35	49			
Ativos intangíveis	81	79			
(-) Amortizações acumuladas	(46)	(30)			
Diferido	-	-			
Gastos de organização e expansão	257	257			
(-) Amortizações acumuladas	(257)	(257)			
Total do ativo	1.699.858	1.572.990	Total do passivo	1.699.858	1.572.990

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. - FOMENTO PARANÁ

CNPJ: 03.584.906/0001-99

Av. Vicente Machado, nº 445, 4º andar. CEP 80.420-010 - Curitiba - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2016	2015
Receita da intermediação financeira	105.169	85.698
Operações de crédito (Nota 3d)	58.136	46.127
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 3c)	47.033	39.571
Despesas da intermediação financeira	(14.325)	(13.920)
Operações de empréstimos e repasses	(4.859)	(2.300)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f)	(9.466)	(11.620)
Resultado bruto da intermediação financeira	90.844	71.778
Outras receitas/despesas operacionais	(31.760)	(22.120)
Receitas de prestação de serviços (Nota 13)	1.303	933
Despesas de pessoal (Nota 14)	(13.683)	(11.697)
Outras despesas administrativas (Nota 15)	(15.242)	(8.067)
Despesas tributárias (Nota 16)	(4.804)	(3.999)
Outras receitas operacionais (Nota 17)	2.243	1.739
Outras despesas operacionais (Nota 18)	(1.577)	(1.029)
Resultado operacional	59.084	49.658
Resultado não operacional	-	(2)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	59.084	49.656
Imposto de renda e contribuição social (Nota 3l e 19)	(7.232)	(8.086)
Provisão para imposto de renda	(4.001)	(4.997)
Provisão para contribuição social	(3.231)	(3.089)
Lucro líquido do semestre	51.852	41.570
Juros sobre o capital próprio (Nota 3m e 12c)	(48.204)	(39.484)
Número de ações	1.269.396	1.207.482
Lucro líquido por ação do capital social - (em R\$)	40,85	34,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da tributação	59.084	49.656
Ajustes ao lucro antes dos impostos		
Depreciações e amortizações	187	196
Provisão para operações de crédito	9.466	11.620
Provisão para contingências	519	(343)
Provisão para riscos fiscais	207	228
Outras provisões	(880)	(12)
Lucro ajustado antes dos impostos	68.583	61.345
Redução (aumento) de ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(6.383)	116.569
Operações de crédito	(91.030)	(3.275)
Outros créditos	(1.513)	(771)
Outros valores e bens	(17)	(57)
Aumento (redução) de passivos operacionais		
Obrigações por repasses do país	31.303	17.057
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17.531)	(6.026)
Impostos e contribuições a recolher	(185)	(109)
Outras obrigações	1.530	(9.756)
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais	(15.243)	174.977
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	-	(828)
Aplicações no intangível	-	(28)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos	-	(856)
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	(15.243)	174.121
Modificações na posição financeira		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre (Nota 4)	713.247	546.742
Caixa e equivalentes de caixa ao final do semestre (Nota 4)	698.004	720.863
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	(15.243)	174.121

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

Descrição	2016	%	2015	%
Receitas	98.287		75.771	
Intermediação financeira	105.169		85.698	
Prestação de serviços	1.303		933	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.466)		(11.620)	
Outras receitas/despesas	1.281		760	
Despesas da intermediação financeira	(4.859)		(2.300)	
Insumos adquiridos de terceiros	(15.397)		(7.649)	
Materiais, energia e outros	(38)		(36)	
Serviços de terceiros	(11.579)		(5.216)	
Outras	(3.780)		(2.397)	
Comunicação	(98)		(95)	
Propaganda, promoções e publicidade	(1.259)		(485)	
Serviços do sistema financeiro	(155)		(222)	
Processamento de dados	(1.114)		(960)	
Outras	(1.154)		(635)	
Valor adicionado bruto	78.031		65.822	
Depreciações e amortizações	(187)		(196)	
Valor adicionado a distribuir	77.844		65.626	
Distribuição do valor adicionado	77.844	100%	65.626	100%
Pessoal	11.725	15,06%	10.093	15,38%
Remunerações e honorários	9.695		8.342	
Benefícios e treinamento	1.437		1.248	
FGTS	593		503	
Impostos, taxas e contribuições	14.082	18,09%	13.776	21,00%
Federais	14.012		13.727	
Estadual	1		1	
Municipais	69		48	
Remuneração de capitais de terceiros	185	0,24%	187	0,28%
Aluguéis	185		187	
Remuneração de capitais próprios	51.852	66,61%	41.570	63,34%
Juros sobre o capital próprio	48.204		39.484	
Lucros retidos	3.648		2.086	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Legal	Estatutária		
Saldos em 01 de janeiro de 2015	1.207.482	-	6	46.179	139.223	-	1.392.890
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	41.570	41.570
Destinações (Nota 12c)	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas	-	-	-	2.079	7	(2.086)	-
- Juros sobre o capital próprio - limite estatutário	-	-	-	-	-	(6.765)	(6.765)
- Juros sobre o capital próprio - adicional proposta limite fiscal	-	-	-	-	-	(32.719)	(32.719)
Saldos em 30 de junho de 2015	1.207.482	-	6	48.258	139.230	-	1.394.976
Mutações do semestre	-	-	-	2.079	7	-	2.086
Saldos em 01 de janeiro de 2016	1.248.253	-	8	49.982	142.835	-	1.441.078
Aumento de capital (Nota 12b)	-	21.144	-	-	-	-	21.144
- Subscrição de ações no país	-	21.144	-	-	-	-	21.144
- Incorporação ao capital homologado BACEN	21.143	(21.143)	-	-	-	-	-
Outros eventos	-	-	-	-	-	-	-
- Ágio na subscrição de ações	-	(1)	1	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	51.852	51.852
Destinações (Nota 12c)	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas	-	-	-	2.592	1.056	(3.648)	-
- Juros sobre o capital próprio - limite estatutário	-	-	-	-	-	(8.020)	(8.020)
- Juros sobre o capital próprio - adicional proposta limite fiscal	-	-	-	-	-	(40.184)	(40.184)
Saldos em 30 de junho de 2016	1.269.396	-	9	52.574	143.891	-	1.465.870
Mutações do semestre	21.143	-	1	2.592	1.056	-	24.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A FOMENTO PARANÁ - Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição") é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 11.741 de 19/06/97 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.828 de 30/03/01 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

- (a) Fundos e programas oficiais;
- (b) Orçamentos federal, estaduais e municipais;
- (c) Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- (d) Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinaças - DIM.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 09 de agosto de 2016.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no semestre em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo semestre estão incluídas na nota explicativa 11.

Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para riscos fiscais, contingências e créditos de liquidação duvidosa incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF, dentre as quais se destacam:

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para as de natureza financeira.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem o saldo de disponibilidades e títulos e valores mobiliários com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c. Títulos e valores mobiliários

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 3.834/10 do CMN, a FOMENTO PARANÁ aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais, para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - FOMENTO PARANÁ, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) e "Ativos do Estado" - sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível na CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Às agências de fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

d. Operações de crédito

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização ("rendimentos") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H".

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, seguindo as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00 e Cartas-Circulares BACEN nº 2.899/00 e 2.903/00. Para as operações com saldo inferior a R\$ 50 a provisão é constituída tendo por base o nível de atraso dos contratos.

A FOMENTO PARANÁ adota a contagem em dobro dos prazos para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, conforme trata o parágrafo 1º do inciso II do art. 4º da Resolução nº 2.682/99.

f. Transações com ativos financeiros - operações com transferência substancial dos riscos e benefícios

As operações de venda ou transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da transação são registradas e demonstradas conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08:

(i) pela instituição vendedora ou cedente:

- (a) o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original;
- (b) o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada;

(ii) pela instituição compradora ou cessionária, o ativo financeiro adquirido deve ser registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extracontábeis sobre o valor original contratado da operação.

g. Despesas antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos futuros, consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado observando o regime de competência.

h. Ativo permanente

A contabilização no ativo permanente é feita pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

Os gastos com benfeitorias em bens de terceiros estão sendo amortizados de acordo com os prazos dos respectivos contratos de locação.

i. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecido no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

j. Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais

Os passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A provisão é feita com base na opinião do departamento jurídico da instituição, conforme divulgado na nota explicativa 11.

k. Atualização monetária de obrigações

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do semestre.

l. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A instituição está sujeita ao Regime de Tributação pelo Lucro Real e reconhece a provisão para imposto de renda e contribuição social, mensalmente pelo regime de competência. A provisão para Imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240/ano. A alíquota da contribuição social para o lucro para instituições financeiras foi elevada de 15% para 20% a partir de 01 de setembro de 2015, conforme Lei nº 13.169/2015, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº. 675/2015. Conforme faculta a legislação tributária, a FOMENTO PARANÁ opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/93. Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

m. Juros sobre o capital próprio

Conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio estão contabilizados como despesas, no entanto, para fins de divulgação, são revertidos na rubrica "Lucros acumulados", não afetando o lucro líquido do semestre, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Jun/2016	Jun/2015
Disponibilidades	20	1
Cotas de fundos de investimentos	697.984	720.862
Total caixa e equivalentes de caixa	698.004	720.863

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo

Discriminação	Jun/2016	Jun/2015
I - Livres		
Títulos públicos federais - LFT	6.252	-
Cotas de fundo de investimento de curto prazo - aberto	-	1.379
Cotas de fundos de investimento de renda fixa - restritos ⁽¹⁾	697.984	719.384
Cotas de fundo garantidor de investimentos - FGI ⁽²⁾	110	103
Cotas de fundos de investimentos em participações - FIP ⁽³⁾	185	-
(-) Provisão para desvalorização	(71)	(4)
Total	704.460	720.862
<i>Circulante</i>	697.984	720.862
<i>Longo prazo</i>	6.476	-

(1) Os fundos de investimento de renda fixa restritos recebem além dos recursos da FOMENTO PARANÁ, recursos dos fundos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo.

O montante correspondente à FOMENTO PARANÁ aplicado nos fundos restritos, em 30 de junho de 2016, é de R\$ 697.984, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

Administradores	Patrimônio líquido do fundo	Recursos da FOMENTO PARANÁ	% Participação
Caixa Econômica Federal	352.405	346.549	98,338%
Banco do Brasil	384.233	351.435	91,464%
	736.638	697.984	

A composição dos fundos restritos, na data, é a seguinte:

Administradores	Faixas de vencimento	Valor
Caixa Econômica Federal		
Operação compromissada - NTN-B	07/16	187.188
LFT	03/18 a 03/21	165.223
DI - ajuste ^(a)		(6)
Subtotal		352.405
Banco do Brasil		
Caixa	-	7
Operação compromissada 1 dia - NTN-B	07/16	185.769
Operação compromissada longa - LFT	07/16	100.786
LFT	09/16 a 09/20	97.671
Subtotal		384.233
Total da carteira - fundos restritos		736.638

(a) As operações de derivativos, com contrato Futuro de DI, são utilizadas para adequar a carteira do fundo à política de investimento do mesmo até o limite das posições detidas à vista, ou seja, não podem ser utilizadas para alavancar o patrimônio líquido (PL) do fundo. Essas operações são realizadas pelo gestor do Fundo, objetivando uma melhor rentabilidade e agilidade nas operações, utilizando os recursos dos contratos de DI para montar e desmontar posições prefixadas quando projeta queda na curva de juros.

(2) A FOMENTO PARANÁ opera também com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES, para tanto, conforme previsto na normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

(3) As aplicações em cotas de fundos de investimentos em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensurados pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30 de junho de 2016, as cotas estavam assim constituídas:

Fundo	Capital subscrito	Capital integralizado	Valor atualizado/contábil
Fundo Criatec III	1.500	75	59
Fundo Sul Inovação	3.000	110	55
Total	4.500	185	114



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

10 OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Jun/2016	Jun/2015
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	76	39
IOF a recolher	76	39
Sociais e estatutárias	48.214	58.008
Juros sobre o capital próprio (Nota 12c)	48.214	56.179
Provisão para participações nos lucros	-	1.829
Fiscais e previdenciárias	12.969	15.317
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	1.847	4.068
Impostos e contribuições a recolher	1.685	1.318
Provisão para riscos fiscais (Nota 11g)	9.437	9.931
Diversas	24.623	16.985
Provisão para pagamento de despesas	3.062	2.249
Provisão para passivos contingentes (Nota 11c)	5.963	5.183
Provisão para despesas de publicidade e propaganda	420	342
Credores diversos no país (1)	15.178	9.211
Total	85.882	90.349
Circulante	58.331	67.603
Longo prazo	27.551	22.746

(1) Conforme mencionado na nota 11, item d, a FOMENTO PARANÁ, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 11.912 (R\$ 7.466 em jun/2015). Assim como destacado na nota 7b, foi realizado atualização do respectivo depósito com contrapartida em "Credores diversos no país".

11 PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS

A FOMENTO PARANÁ é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constituiu-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

As ações cíveis e trabalhistas com os riscos avaliados em provável, possível ou remota foram provisionadas.

As contingências para riscos fiscais avaliadas como prováveis foram devidamente provisionadas.

a. Ações trabalhistas

As provisões para ações trabalhistas são oriundas de processo movido por ex-funcionários concursados, cujo pedido principal refere-se a reintegração ao serviço, ao não pagamento da participação nos lucros e resultados e horas extras. Há também ações judiciais de ex-diretores que pleiteiam o pagamento da multa de 40% do FGTS em razão da rescisão contratual antecipada. Além disso, há uma ação de terceirizado, cuja responsabilidade da FOMENTO PARANÁ é apenas subsidiária em caso de eventual condenação. Por fim, foi proposta ação pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Curitiba e Região em razão do trabalho realizado no dia do feriado de 19 de dezembro de 2015.

Ações trabalhistas

	Jun/2016	Jun/2015
Terceirizado	11	-
Ex-funcionário concursado	54	95
Ex-diretores	169	229
Sindicato dos Bancários - Curitiba	60	43
Total	294	367

b. Ações cíveis

As provisões para ações cíveis são originárias de 14 processos, sendo eles:

- Ação de cobrança movida pela Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE que versa sobre notas fiscais pendentes de pagamento referentes aos exercícios de 2002 a 2003, a qual foi devidamente contestada pela FOMENTO PARANÁ contendo alegação de que o serviço não foi prestado em sua integralidade, bem como ocorreu um desvirtuamento do convênio nº 01/2000, firmado entre as partes. Houve prolação de sentença em 16/11/09, cuja publicação ocorreu no Diário de Justiça do dia 19/01/10. Foi interposto o pertinente Recurso de Apelação contra a decisão aduzindo, além da matéria de mérito, nulidade da sentença em razão do cerceamento de defesa, em razão de ter sido realizado julgamento antecipado da lide sem a produção de prova pericial, expressamente requerida, não tendo sido proferido despacho saneador nos autos deferindo ou não tal requerimento. O Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná deu provimento ao recurso, com a anulação da sentença prolatada e determinando o retorno dos autos à primeira instância para a produção das provas requeridas. Com o retorno dos autos, foi deferida a produção de prova pericial e realização de audiência de instrução e julgamento, aguardando-se sua efetiva realização;
- Ação de cobrança de honorários advocatícios, aforada por Cavalcanti de Albuquerque Advogados Associados S/C, autos nº 1897/2009, em trâmite perante a 14ª Vara Cível desta capital. O juízo daquela vara julgou-se incompetente, remetendo os autos à 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (autos nº 18098/2010). O laudo pericial foi desfavorável à FOMENTO PARANÁ, considerando, para fins de cálculo de honorários advocatícios, todas as renegociações efetivadas durante a duração do contrato, e não apenas o efetivamente recebido. Em audiência realizada em 29/08/2013, foram colhidos o depoimento pessoal do autor e de testemunhas e realizada juntada de novos documentos. Foi proferida sentença de improcedência da ação em razão da nulidade da contratação. O autor interpôs recurso de apelação, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Paraná;
- Cinco processos, visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, e outros, e;
- Em sede de recurso ou embargos monitórios a FOMENTO PARANÁ teve 7 ações monitórias declaradas prescritas por força do entendimento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça (Súmulas 503/504), firmado em 2014, arcando com o pagamento das verbas sucumbenciais.

Ações cíveis

	Jun/2016	Jun/2015
Ação de cobrança - ABDE	2.331	1.999
Cobrança de honorários advocatícios	3.197	2.690
Danos morais, materiais e outros	141	127
Total	5.669	4.816

c. Movimentação das provisões para passivos contingentes

	Jun/2016	Jun/2015		
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Total
No início do semestre	278	5.169	5.447	5.566
Movimentação com efeito no resultado	16	503	519	(343)
Atualização/encargos	16	504	520	444
Constituição	-	21	21	69
Baixa por reversão	-	(22)	(22)	(856)
Baixa por pagamento	-	(3)	(3)	(40)
No final do semestre	294	5.669	5.963	5.183

d. Fisco Municipal - Autuação ISS

Em 2006 e 2010, a FOMENTO PARANÁ foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2008, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a FOMENTO PARANÁ/SEFA e Paranaense/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranaense (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta que a FOMENTO PARANÁ atua na qualidade de assistente. Afóra isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS.

Em 06/03/13, foi proferida decisão interlocutória nos autos em epígrafe determinando o depósito dos valores relativos aos autos de infração nº 201.174 e 201.197 (anos 2005 e 2006), no montante de R\$ 1.062, bem como declarou a suspensão de exigibilidade dos autos nº 201.203, 201.204, 201.205, 201.207, com fulcro no art. 151, inciso II do Código Tributário Nacional, por não ter vislumbrado prejuízo ao Município de Curitiba/PR, em razão da existência de depósito judicial, referente aos anos de 2007 e 2008.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na nota 7b e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do Paranaense. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a FOMENTO PARANÁ vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

e. Fisco Federal - Auto de infração PIS e COFINS

A FOMENTO PARANÁ adota o regime cumulativo para apuração do PIS e COFINS (alíquota de 0,65% e 4,00%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa SRF nº 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas agências de fomento no país em razão da adoção do regime cumulativo, gerando a possibilidade de enquadramento das agências de fomento no regime de apuração não-cumulativo destas contribuições, nos termos das Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas Instituições, descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS).

Em data de 22/05/13 a FOMENTO PARANÁ recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob nº MPF 09.0.01.00-2013-00033-9, solicitando esclarecimentos sobre a utilização do regime cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS utilizado por esta instituição, no período de julho de 2008 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o regime utilizado deveria ser o não-cumulativo, tendo em vista que as agências de fomento não se enquadram no rol de instituições financeiras do art. 3º, parágrafos 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto à forma de recolhimento utilizada pela FOMENTO PARANÁ e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando autos de infração, em data de 30/07/2013. Muito embora, a diferença entre a utilização do regime cumulativo e o não-cumulativo suscitasse o valor de R\$ 4.734 - já computados a multa e os juros - observado que, pelo regime não-cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a "alíquota zero" prevista no Decreto nº 5.442/05, o referido auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 41.830, contrariando o direito previsto pelo art. 1º do referido decreto a que a instituição faz jus.

A FOMENTO PARANÁ, por meio de seu departamento jurídico, apresentou impugnação aos referidos autos de infração, na esfera administrativa, no qual obteve-se em sessão em 8 de outubro de 2013 êxito parcial, com a redução do auto de infração para o valor provisionado de R\$ 4.734, que atualizado até 30 de junho de 2016 soma R\$ 5.526. A decisão proferida foi submetida de ofício à análise do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, por força do art. 34 do Decreto nº 70.235/72, e alterações posteriores, que prevê a exigência de recurso necessário. A FOMENTO PARANÁ, em 30 de setembro de 2013, licitou a contratação de escritório de advocacia de renome nacional, por meio do Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 03/2013, visando à elaboração de recurso na esfera administrativa, e também na judicial, caso não haja reversão total do valor de autuação. O acompanhamento da ação está sendo realizada pelo escritório Sacha Calmon, Misabel Derzi Consultores e Advogados.

Intimada em 14/02/14 do acórdão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, a FOMENTO PARANÁ interpôs recurso voluntário contra o acórdão, na parte em que foi mantida a exigência parcial dos débitos. Em seguida, o processo foi remetido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, para apreciação dos recursos voluntário e de ofício.

f. Provisão tributária

A provisão tributária corresponde aos impostos federais e municipais: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS, no montante de R\$ 3.911, constituída sobre os valores repassados à FOMENTO PARANÁ pelo acionista majoritário "Estado do Paraná" nos exercícios de 2007 a 2011, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, decorrentes da gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e da gestão da carteira de crédito dos "Ativos do Estado", oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO. O registro da forma adotada pela FOMENTO PARANÁ tem fundamento nos seguintes instrumentos jurídicos: contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado", celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a FOMENTO PARANÁ e o Decreto Estadual nº 692/07, que regulamentam o repasse de recursos pela gestão do FDE como AFAC. Corroborada pelo Parecer Jurídico tributário TSC - 1470/2013, emitido por consultoria tributária externa, a Administração constituiu a respectiva provisão, por entender-se tratar de perda provável.

g. Movimentação das provisões para riscos fiscais

	Jun/2016	Jun/2015		
	Fisco	Provisão	Total	Total
No início do semestre	5.375	3.855	9.230	9.703
Movimentação com efeito no resultado	151	56	207	228
Atualização/encargos	151	169	320	337
Baixa por reversão	-	(113)	(113)	(109)
No final do semestre	5.526	3.911	9.437	9.931

12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 2.000.000 dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.269.396 (R\$ 1.207.482 em jun/2015), representado por 1.269.396 (1.207.482 em jun/2015) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b. Aumento de capital

Conforme Ata da 67ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 26 de janeiro de 2016, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante total de R\$ 21.143, através da utilização dos juros sobre o capital próprio destinado ao acionista Estado do Paraná, no 2º semestre de 2015. O respectivo aumento de capital foi autorizado pelo BACEN de acordo com o ofício nº 2.884/2016.

c. Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Através da Ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28 de junho de 2016, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o crédito dos juros sobre o capital próprio relativo ao 1º semestre de 2016.

Os juros sobre o capital próprio do primeiro semestre de 2016 correspondem ao valor máximo apurado dentro do limite fiscal previsto na Lei nº 9.249/95, totalizando no semestre o montante bruto de R\$ 48.204 (R\$ 39.484 em jun/2015), do qual sofreu retenção na fonte de R\$ 1, resultando no valor líquido de R\$ 48.203 (R\$ 39.483 em jun/2015). Assim, do saldo registrado em junho de 2016 com obrigações de JCP, no valor de R\$ 48.214 (R\$ 56.179 em jun/2015), R\$ 48.195 (R\$ 56.169 em jun/2015) foram creditados ao acionista Estado do Paraná e R\$ 19 (R\$ 10 em jun/2015) ao acionista minoritário Celepar.

Os juros sobre o capital próprio - JCP são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Em conformidade ao estabelecido no art. 52 do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o resultado apurado no semestre foi destinado da seguinte forma:

	Jun/2016	Jun/2015
Lucro líquido do semestre	51.852	41.570
Reserva legal (5% do lucro líquido)	2.592	2.079
Lucro líquido ajustado	49.260	39.491
Juros sobre o capital próprio - limite estatutário	8.020	6.765
Juros sobre o capital próprio - adicional proposta limite fiscal	40.184	32.719
Constituição de reserva estatutária	1.056	7





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

13 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Jun/2016	Jun/2015
Operações de crédito - PJ e PF	667	47
Gestão de fundos estaduais ⁽¹⁾	447	733
Gestão de fundo garantidor PPP's ⁽²⁾	157	120
Agente financeiro	32	33
Total	1.303	933

- (1) Em contrapartida à prestação dos serviços de administração dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e dos "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ, esta é remunerada conforme a Lei Estadual nº 17.732/13 e o contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado", celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a FOMENTO PARANÁ, e a Lei Estadual nº 5.515/67, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE, conforme evidenciado na nota 21 item "a".
- (2) Conforme Lei Estadual nº 18.376/14, a FOMENTO PARANÁ é responsável pela gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP/PR, e para tanto, é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR.

14 DESPESAS DE PESSOAL

	Jun/2016	Jun/2015
Proventos	(7.935)	(7.118)
Encargos sociais	(2.551)	(2.108)
Honorários de diretores e conselheiros	(1.488)	(953)
Demais benefícios	(1.437)	(1.248)
Remuneração estagiários	(272)	(270)
Total	(13.683)	(11.697)

15 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Jun/2016	Jun/2015
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(11.579)	(5.216)
Processamento de dados	(1.114)	(960)
Publicações, propaganda e publicidade ⁽²⁾	(1.097)	(353)
Depreciações e amortizações	(187)	(196)
Aluguéis	(185)	(187)
Promoções e relações públicas	(162)	(132)
Serviços do sistema financeiro	(155)	(222)
Viagens	(132)	(139)
Comunicações	(98)	(95)
Manutenção e conservação de bens	(41)	(53)
Transporte	(30)	(34)
Contribuições filantrópicas	(28)	(110)
Materiais de expediente	(16)	(20)
Seguros	(5)	(18)
Outras despesas administrativas	(413)	(332)
Total	(15.242)	(8.067)

- (1) Do total registrado nesta conta, R\$ 11.022 (R\$ 4.622 em jun/2015) referem-se a despesas com o Paranacidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela FOMENTO PARANÁ, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito.
- (2) Nesta rubrica são registradas as despesas de publicidade legal, materiais informativos, campanha publicitária, mídia e ações de marketing, visando à divulgação da marca e dos produtos da FOMENTO PARANÁ, focando principalmente na ampliação do volume de negócios junto ao público-alvo.

16 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Jun/2016	Jun/2015
COFINS	(4.072)	(3.384)
PIS	(662)	(550)
Outros	(70)	(65)
Total	(4.804)	(3.999)

17 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Jun/2016	Jun/2015
Reversão de provisões	944	979
Recuperação de encargos e despesas	666	518
Outras ⁽¹⁾	633	242
Total	2.243	1.739

- (1) Do total registrado nesta conta R\$ 432 referem-se à atualização monetária do depósito judicial, conforme explicado na Nota 7b.

18 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Jun/2016	Jun/2015
Provisões para contingências - cíveis	(525)	(453)
Provisões para riscos fiscais	(320)	(337)
Provisões para contingências - trabalhistas	(16)	(60)
Outras ⁽¹⁾	(716)	(179)
Total	(1.577)	(1.029)

- (1) Do total registrado nesta conta R\$ 432 refere-se a atualização monetária do depósito judicial, conforme explicado na Nota 7b.

19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Jun/2016		Jun/2015	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	59.084	59.084	49.656	49.656
Juros sobre o capital próprio	(48.204)	(48.204)	(39.484)	(39.484)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	5.353	5.273	10.413	10.419
Adições (exclusões) temporárias	4.736	4.650	9.877	9.877
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.907	6.907	10.569	10.569
Provisões para contingências	516	516	(383)	(383)
Provisões para riscos fiscais	207	207	228	228
Outras provisões	(2.894)	(2.980)	(537)	(537)
Adições (exclusões) permanentes	617	623	536	542
Doações e patrocínios	28	28	110	110
Outras adições (exclusões) permanentes	589	595	426	432
Base de cálculo do IRPJ e CSLL do semestre	16.233	16.153	20.585	20.591
Incentivos fiscais	(45)	-	(137)	-
Imposto de renda e contribuição social	4.001	3.231	4.997	3.089

20 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da FOMENTO PARANÁ operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que

a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto ao risco de variação das taxas de juros praticadas e para adequação da carteira à política de investimento desses fundos restritos.

21 TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN/BACEN nº 3.750/09, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras. De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da FOMENTO PARANÁ, o Estado do Paraná, o Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação), o Serviço Social Autônomo Paranaense, a Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES e o Pessoal-Chave da Administração.

a. Estado do Paraná

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da FOMENTO PARANÁ.

Atividades de gestão mediante cobrança da carteira de crédito do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), sendo remuneradas por um percentual de 4% fixado na Lei Estadual nº 5.515/67, o qual incide sobre o total de recebimentos do período e são reconhecidos na como receita de prestação de serviços de gestão.

Atividades de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado" oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO, sendo remunerada por um percentual de 10% fixado na Lei Estadual nº 17.732/13 e em contrato firmado com o Estado do Paraná, o qual incide sobre o total de recebimentos da carteira de crédito dos ativos do período. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

Atividades de gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP/PR, conforme Lei Estadual nº 18.376/14, e para tanto, a FOMENTO PARANÁ é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

O Estado do Paraná cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ. A FOMENTO PARANÁ atuou, até maio de 2016, como agente financeiro, em operação de crédito, do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) para uma operação específica, recebendo para tanto comissão de 0,5% sobre o total da taxa aplicada. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

b. Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação)

Instituição financeira pública estadual, sob controle financeiro do Governo do Estado do Paraná, e até de dezembro de 2015, concedeu através de contrato de cessão não onerosa para a instalação da sede da FOMENTO PARANÁ, salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos apenas os gastos com condomínio. Existe ainda uma parceria com o Banco, que cede empregados de seu quadro próprio com ônus à FOMENTO PARANÁ.

c. Serviço Social Autônomo Paranaense

Pessoa jurídica de direito privado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, de interesse público, criada pela Lei Estadual nº 11.498/96 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/06). A FOMENTO PARANÁ, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/01, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela FOMENTO PARANÁ, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), sendo remunerado à taxa de 8% calculada sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito. Para operacionalização do programa voltado à aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários para prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP II (segunda edição do programa) foi firmado com o Paranacidade um Termo Cooperação Técnico Operacional, no qual não há previsão de remuneração pelas atividades de operacionalização.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

d. Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR

Acionista minoritário da FOMENTO PARANÁ, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

e. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Autarquia estadual vinculada a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL. O IPARDES cede funcionário do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

f. Pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da FOMENTO PARANÁ, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas a seguir:

Descrição	Jun/2016			
	Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	48.195	48.195	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	19	9	-
Remuneração do pessoal-chave da Administração	-	315	1.755	34
Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro ⁽¹⁾	592	-	-	636
Funcionários adidos - BADEP , Estado do Paraná, Paranaidade e Iparades	-	32	1.172	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	202	994	-
Condomínio - BADEP/Estado do Paraná	-	193	209	-
Comissão - Paranaidade	-	1.673	11.022	-
Ação judicial - ISS Paranaidade ⁽²⁾	11.488	11.912	432	432
Total	12.080	62.541	63.788	1.102

Descrição	Jun/2015			
	Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	56.169	39.476	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	10	8	-
Remuneração do pessoal-chave da Administração	-	223	1.101	-
Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro ⁽¹⁾	859	-	-	886
Funcionários adidos - BADEP , Estado do Paraná, Paranaidade e Iparades	-	52	1.077	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	149	867	-
Condomínio - BADEP	-	27	157	-
Comissão - Paranaidade	-	324	4.622	-
Ação judicial - ISS Paranaidade ⁽³⁾	7.074	7.466	-	-
Total	7.933	64.420	47.308	886

- (1) O valor demonstrado em "Ativo" refere-se à taxa de administração e adiantamentos de valores para pagamento de despesas, ambos oriundos da gestão do FDE e da carteira de "Ativos do Estado", serviço de agente financeiro do FDU em operação de financiamento específica, oriunda em 2014, bem como taxa de gestão do FGP/PR.

(2) Conforme mencionado na Nota Explicativa 11, item d, a FOMENTO PARANÁ vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado como direito na rubrica "Devedores por depósito em garantia", conforme nota 7b. O valor do ISS é retido mensalmente do prestador de serviço, sendo contabilizado como uma obrigação na rubrica "Credores diversos no país", conforme descrito na Nota 10. Quando houver decisão judicial da ação declaratória de imunidade tributária do Paranaidade, a FOMENTO PARANÁ fará o "encontro de contas", com devolução do valor retido ao Paranaidade ou a destinação do depósito judicial à Prefeitura Municipal de Curitiba, para quitação dos autos de infração. Conforme mencionado na Nota Explicativa 7b, foi efetuada uma atualização monetária do respectivo depósito no valor de R\$ 432, o qual teve impacto no saldo das contas do Ativo e Passivo, sem efeito do resultado do semestre.

22 ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

A FOMENTO PARANÁ atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

Abaixo segue quadro demonstrativo dos limites, conforme regulamentação em vigor:

	Jun/2016	Jun/2015
Patrimônio de referência		
Nível I	1.465.854	1.394.964
Capital principal	1.465.854	1.394.964
Destaque para operações com o setor público	(1.258.206)	(1.089.972)
PR para comparação com o RWA	207.648	304.992
Exigibilidade para Cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)		
Risco de crédito - RWAcpad	251.457	198.708
Risco operacional - RWAopad	229.366	196.843
Ativos ponderados pelo risco - RWA	480.823	395.551
Patrimônio de referência mínimo requerido	47.481	43.511
Margem em relação ao patrimônio mínimo requerido	160.167	261.481
Risco de taxa de juros da carteira não negociável - Rban	37	48
Índice PR/ ativos ponderados pelo risco - %	43,19%	77,11%

operações da instituição não estão classificadas na carteira de negociação e não estão sujeitas às exposições ao risco em: ouro, moedas estrangeiras, variações cambiais, preço de mercadorias (commodities) e volatilidade do mercado de ações.

De acordo com as especificidades da instituição, é adotado o modelo paramétrico para o cálculo do valor em risco com horizonte de 10 dias e nível de confiança de 99% em todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros. São feitas simulações de cenários extremos e ocorrências de oscilações adversas para verificar o grau de impacto na instituição em situações de crise. A metodologia de simulação adotada é o V@R (value at risk), cujo valor calculado na data-base de Jun/2016 é de R\$ 37 mil.

d. Risco de liquidez

É a probabilidade da Instituição não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros, correntes e futuros, ou somente fazê-los com elevadas perdas, devido a uma das seguintes situações:

- (i) Risco de liquidez de fluxo de caixa: é a probabilidade de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição;
- (ii) Risco de liquidez de mercado: refere-se à probabilidade de perdas de valor dos ativos que garantam a sua liquidez.

A FOMENTO PARANÁ mantém estoque de ativos de alta liquidez em valor definido nos seus normativos internos, compostos de Títulos Públicos Federais compromissados com vencimento em 1 (um) dia ou cotas de fundos lastreadas por estes títulos.

e. Gerenciamento de capital

A Resolução CMN nº 3.988/11, determina a obrigatoriedade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital, cuja Política e o respectivo Plano de Gerenciamento de Capital são aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

O Plano de Capital, parte integrante da Política, está alinhado com o planejamento estratégico da instituição e indica medidas de contingência em caso de estresse de capital.

f. Responsabilidade socioambiental

Atendendo a Resolução CMN nº. 4.327/2014, a FOMENTO PARANÁ instituiu e normatizou através da PRESI NC.15, sua Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA, na qual formalizou os princípios e diretrizes fundamentais para a implementação, incorporação e desenvolvimento de práticas sustentáveis para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, a atuação da FOMENTO PARANÁ será norteada pelo conceito de desenvolvimento que inclua as dimensões econômica, social e ambiental, bem como pelo respeito aos direitos humanos e fundamentais da pessoa humana.

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.

23 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A FOMENTO PARANÁ adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez.

a. Risco de crédito

O Risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas em função de um tomador de recursos deixar de cumprir suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

A FOMENTO PARANÁ avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação de risco da carteira de operações de crédito através de avaliação da perda (esperada e efetiva), simulação de condições extremas, índices de inadimplência por exposição e concentração de carteira.

As parcelas referentes às exposições a risco de crédito, ponderadas pelos fatores de risco, estão refletidas no valor do RWAcpad, calculado conforme regulamentação do Banco Central.

b. Risco operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. O risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição também fazem parte da definição de risco operacional.

Os processos de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais são contínuos e estão de acordo com os dispositivos legais.

Considerando suas características, a FOMENTO PARANÁ utiliza a abordagem do indicador básico, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo Banco Central, para o cálculo da parcela de risco operacional (RWAopad).

c. Risco de mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercados das posições detidas pela instituição. Na FOMENTO PARANÁ a alocação de capital para cobertura desse risco não se faz necessária, uma vez que as

24 OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 25 de junho de 2015, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN nº 4.424/2015, com vigência a partir de janeiro de 2016, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados que deve ser aplicado pela entidade empregadora na contabilização e na divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Na avaliação da Administração, a adoção do referido pronunciamento não resultou em impactos nas Demonstrações Financeiras.

DIRETORIA EXECUTIVA

Juraci Barbosa Sobrinho
Presidente

Heraldo Alves das Neves
Diretor Administrativo e Financeiro

Samuel Ieger Suss
Diretor Jurídico, Riscos e Compliance

Clemenceau Merheb Calixto
Diretor de Operações do Setor Privado

Omar Sabbag Filho
Diretor de Operações do Setor Público

Luiz Renato Oliveira Jorge Haully
Diretor de Mercado e Relações Institucionais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Ruy Fonsatti Júnior
Vice-Presidente

Carlos Augusto Cavalcanti Albuquerque
Claudio Stabile
Darci Piana
Flávio Montenegro Balan

Juraci Barbosa Sobrinho
Norberto Anacleto Ortigara
Rodrigo Rafael de Medeiros Martins
Wellington Otávio Dalmaz

CONTADORA

Luciane Tessaro Perissatto - CRC PR-044315/O-8

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE DE 2016

Atividades Desenvolvidas

Conforme disposto na Resolução nº 3.198/2004 do CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Revisou as Demonstrações Financeiras Trimestral e Semestral da Agência de Fomento do Paraná S/A;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII. Cumpru as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

Conclusões

As informações e observações obtidas no 1º Semestre de 2016 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-

se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, o que, de nenhum modo, afasta a necessidade de contínuas revisões e implementações de melhorias.

Constatou-se que a Auditoria Independente, de uma forma geral, desenvolveu suas atividades em padrão compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

Em relação à Auditoria Interna, constatamos sua progressiva efetividade, com demonstrações de evoluções, quer na metodologia adotada, quer na estruturação e na qualidade de seus relatórios.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as Demonstrações Financeiras, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2016 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

Curitiba, 17 de agosto de 2016.

Arwed Baldur Kirchgässner
Coordenador

Marcelo Borges Lacerda
Membro Qualificado

Francisco Xavier de Oliveira
Membro Efetivo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da FOMENTO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre de 2016, baseando-se nos documentos examinados e no Relatório da KPMG Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, são da opinião que os referidos documentos refletem a situação patrimonial e financeira da Sociedade e estão em condições de serem submetidos ao Conselho de Administração.

George Hermann Rodolfo Tormin
Conselheiro

Luiz Fabrício Betin Carneiro
Conselheiro

Edgard Ribeiro Pimentel
Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Agência de Fomento do Paraná S.A.

Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles

internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeira da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. em 30 de junho de 2016 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2016, cuja apresentação está sendo efetuada de forma espontânea. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Curitiba, 15 de agosto de 2016



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Claudio Henrique Damasceno Reis
Contador CRC SC-024494/O